



Resolução SAP - /2015.

Retificar o inciso “v” do parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução SAP 189, de 26-10-2015.

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar os termos do inciso V, do parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução SAP 189, de 26/10/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inciso V – Pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, que for surpreendido portando o colete balístico institucional, em dia de folga alcoolizado ou embriagado, ou sob efeito de qualquer substância entorpecente”.

...”

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

2015.

Gabinete do Secretário, aos de de

Lourival Gomes
Secretário de Estado